



## VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

**PROCESSO N° 085/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2024**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Cortina Hospitalar Higienizável em blackout, plástico, 100% vedação, na cor branca, de fácil higienização – totalizando 50m <sup>2</sup> de tecido, divididos em 03 panos, com 2,10m de altura. Sistema de abertura deslizante em varões de alumínio 29mm na cor branca – 12 metros lineares de extensão. As cortinas serão fixadas de forma suspensa, através de 06 suportes em aço espessura de ½ polegada e 0,50 de comprimento, na cor cinza. Para acabamento, serão utilizados 03 flanges para parede 29mm em alumínio na cor branca e 02 conexões para varões 29mm articuláveis em alumínio também na cor branca. Fixação com buchas 6mm e parafusos 4.2x50mm. <b>Medidas dos panos: 1 vão de 2,80m + 1 vão de 1,93m + 1 vão de 3,41m.</b>	01	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail [compras@vilaflores.rs.gov.br](mailto:compras@vilaflores.rs.gov.br) no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CPNJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 23/02/2024, às 17:00.**

Vila Flores, 20/02/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal.